

Cerimonia de posse do Doutor
Paulo Guilherme Vaz de
Mello, no cargo de Juiz
Substituto da Justica de
Primeira Instância do Dis-
trito Federal.

Aos trinta dias do mês de ago-
sto do ano de mil, novecentos e setenta e nove,
em Brasilia, Capital da Republica Federativa
do Brasil, perante o Excelentissimo Senhor
Desembargador José Julio Leal Lagundes, Presiden-
te do Tribunal de Justica do Distrito Federal,
compareceu o Bacharel em Direito, Paulo Gui-
lherme Vaz de Mello, brasileiro, casado, natural
da Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas
Gerais, apresentando Carteira de Identidade -
OAB/46 n.º 16.808, expedida em 16 de abril
de 1942; Certificado de Reserva de 1.ª Catego-
ria n.º 5214 - série - C -, expedido pelo Ministério
da Guerra, 4.ª Região Militar, 4.ª Circunscrição de
Recrutamento, em 06 de outubro de 1961; Título
Eleitoral inscrição n.º 562.400, de Belo Horizonte,
Estado de Minas Gerais, expedido em 21 de agosto
de 1943; Atestado de Antecedentes expedido pela
Secretaria de Estado da Segurança Publica de
Minas Gerais, Instituto de Identificação, em
20 de agosto de 1949; Exame de Sanidade
e Capacidade Física, firmado pelo facultativo
a serviço deste Tribunal, do qual consta que o
mesmo está apto para posse em cargo publico
e Declaração de Bens, feita as fls. 92, do livro
n.º 5-A/68, a qual é parte integrante deste, to-

mando posse do cargo de juiz Substituto da Justiça de Primeira Instância do Distrito Federal, para o qual foi nomeado, em virtude de habilitação em concurso público, na vaga decorrente da promoção do Doutor Simão Guimarães de Sousa, através do Decreto de 27 de agosto de 1979, publicado no Diário Oficial de 28 subsequente, postulando o compromisso de bem e fielmente desempenhar os deveres do seu cargo, distribuindo justiça, cumprindo e fazendo cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil e as Leis.

No que, para constar e, Maria da Glória Cabral, Cônego Judiciário, Classe "A" do Quadro Permanente da Secretaria, com o presente termo, que ora vai subsentado pela Diretora da Divisão do Pessoal Governativa Maria N. de Freitas e devidamente assinado.

Brasília, 30 de agosto de 1979.

Antônio Patrício de Souza
Antônio Patrício de Souza